



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

**RESOLUÇÃO** N° 0645/2026  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0027/2026  
**PROCESSO** N° 1953/2026

Autores do Projeto de Resolução: Mesa Diretora - Vereadores: Hodorlei Martins Pereira-MDB, Alexandre Santos Alves Silva-MDB, Claudio Ramos Moreira-PT, Marcos Antonio Castello-Podemos e Eliel de Souza-Republicanos.

“Altera a Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos e dá outras providências.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## RESOLVE


**Art. 1°** O *caput* do art. 152 da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 152.** As sessões ordinárias da Câmara realizar-se-ão às segundas-feiras, com início às 17h.

[...]”

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 31 de março de 2026.

  
**Hodorlei Martins Pereira**  
Presidente



Certifico e dou fé que foi registrada no Livro de Resoluções n° 08, às fls. 026 e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.